



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1216 - Barra Mansa, 16 de março de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 10171 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
006.04.123.0105.2288 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF  
Cód. Red: 85  
3390920000 Despesas de exercícios anteriores  
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (sete mil reais) R\$ 7.000,00  
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
012.12.367.0105.2301 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Cód. Red: 298  
3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física  
0101000002 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (sete mil reais) R\$ 7.000,00  
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 10188 DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

### 09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

#### Manutenção da Unidade – FPS

09.122.0105.2310 – 642 – 31.91.13.00.00 -- 0.1.53.000000..... 5.000,00  
09.122.0105.2310–857–33.90.92.01.00--0.1.53.000000..... 20.000,00

#### Encargos com Inativos e Pensionistas

09.272.0087.2240–849–31.90.03.00.00–0.1.00.000001 ..... 1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### 09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

#### Manutenção da Unidade – FPS

09.122.0105.2310–647–33.90.36.00.00--0.1.53.000000..... 25.000,00

#### Encargos com Inativos e Pensionistas

09.272.0087.2240–652–31.90.01.00.00–0.1.00.000001 ..... 1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 10189 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.740,82 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER  
Cód. Red: 854  
4490520000 Equipamentos e material permanente  
0124054004 Convênio nº 895483/2019 - aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) R\$ 149.740,82  
TOTAL R\$ 149.740,82

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER  
Cód. Red: 827  
4490510000 Obras e instalações  
0124054004 Convênio nº 895483/2019 - aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) R\$ 149.740,82  
TOTAL R\$ 149.740,82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

JAIR FRANCISCO GOMES

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 10190 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

Cód. Red: 854

4490520000 Equipamentos e material permanente

0124054004 Convênio nº 895483/2019 - aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

Cód. Red: 826

4490510000 Obras e instalações

0124054003 Convênio nº 894303/2019 - aquisição e instalação de academias ao ar livre (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 147/2019A**

A Ata de Registro de Preço passa ter a seguinte redação:

**Contratante: Secretaria Municipal De Educação**

Contratada: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002 – Decreto Municipal 5.849/2009 e 6002/2009

Processo Administrativo 12043/2019

Pregão Eletrônico: 147/2019A

Prazo validade: 12 meses

Data: Assinatura: 29/04/2020

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

## Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16.800	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATA DO 70º INPM - 1 LITRO.	VAMAT	R\$5,32	R\$89.376,00

## Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16.800	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATA DO 70º INPM - 1 LITRO.	MEGA	R\$5,32	R\$89.376,00

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº010/2021

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: L A VITORIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI;  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12559/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 010/2021;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	20.000	UN	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 1,5 L. Detalhamento: ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 1,5 L.	ATIVA	R\$1,55	R\$31.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$31.000,00

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº142/2020

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: LIFETEC COM., MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8505/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 142/2020;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	03	UN	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO;  Detalhamento: - PARA USO PEDIÁTRICO - VOLUME DO BALÃO: 550 ML - RESERVATÓRIO: 2700 ML - RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERACIONAL: - 18°C A 50°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C; - AUTO INFLÁVEL COM POP OFF - VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA - BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF - RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA	MISSOURI	R\$ 194,13	R\$ 582,39
12	03	UN	AMBU INFANTIL C/MASCARA COMPLETO  Detalhamento: AMBU POLIVINIL - INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (0,5 LITROS) - MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO - VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO BOLSA PARA TRANSPORTE	MISSOURI	R\$ 213,15	R\$ 639,45
17	05	UN	CANULA DE GUEDEL Nº0.  Detalhamento: CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 0.	PROTEC	R\$ 7,00	R\$ 35,00
18	05	UN	CANULA DE GUEDEL Nº3.	PROTEC	R\$ 4,90	R\$ 24,50
19	05	UN	CANULA N 4  Detalhamento: CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 ACESSÓRIO PARA OXIGENOTERAPIA QUE MANTEM A LÍNGUA DO PACIENTE ISOLADA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE, PROTEGENDO O TUBO ENDOTRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - Nº	PROTEC	R\$ 4,90	R\$ 24,50
			4 - PVC - EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
20	05	UN	CANULA DE GUEDEL Nº5.  Detalhamento: CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 ACESSÓRIO PARA OXIGENOTERAPIA QUE MANTEM A LÍNGUA DO PACIENTE ISOLADA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE, PROTEGENDO O TUBO ENDOTRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - Nº	PROTEC	R\$ 5,00	R\$ 25,00
			5 - PVC - EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
71	05	CX	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 15 LTS. COM TERMÔMETRO.  Detalhamento: CAIXA TÉRMICA 15L C/ TERMÔMETRO DIGITAL - CAPACIDADE 15 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS EM CM ( H X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5; DIMENSÕES EXTERNAS EM CM ( H X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA; PESO 2,10KG; DADOS DO TERMÔMETRO; REFERÊNCIA 7424.02.0.00; FAIXA DE UTILIZAÇÃO - 50°C+70°C/°F; PRECISÃO ±1°C/°F; RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE - 20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C; PILHA 1X 1,5 AA; PESO 80G; MEDIDAS DO PRODUTO 60X39X16MM; CAMP. DO CABO 50CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO TERMÔMETRO: - TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR MÁXIMA E MÍNIMA; - FUNÇÃO °C/°F; - RESISTENTE A ÁGUA; - TAMPA	SIEGER	R\$ 423,27	R\$ 2.116,35

			REMOVÍVEL.			
81	05	UN	BOLA SUÍÇA 65 CM PARA REALIZAR EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA COM BOMBA PARA INFLAR  Detalhamento: BOLA SUÍÇA 65 CM PARA REALIZAR EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA COM BOMBA PARA INFLAR EM MATERIAL	CARCI	R\$ 112,90	R\$ 564,50
			DE POLICLORETO DE VINILA NA MEDIDA DE 65 CM COM TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO			
82	03	CX	CAIXA TÉRMICA 5 L COM TERMÔMETRO DIGITAL  Detalhamento: CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL UTILIZADA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. MATERIAL: POLIPROPILENO	SIEGER	R\$ 241,50	R\$ 724,50
VALOR TOTAL:*****						R\$ 4.736,19

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°122/2020 – 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8505/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 142/2020;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	3.000	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS  Detalhamento: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS	MAXICOR	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
74	500	UN	ELETRODO ADULTO P/ ECG INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO ( POR ATÉ 96H )PODENDO SER USADOS EM PRONTO-SOCORROS, EMERGÊNCIAS, CIRURGIAS, UTI TESTE ERGOMÉTRICOS, DE ESFORÇOS, HOLTER E  Detalhamento: ELETRODO ADULTO P/ ECG INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO ( POR ATÉ 96H )PODENDO SER USADOS EM PRONTO-SOCORROS, EMERGÊNCIAS, CIRURGIAS, UTI TESTE ERGOMÉTRICOS, DE ESFORÇOS, HOLTER ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRAFICA, PACOTE COM 30UNDS.	MAXICOR	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00
77	04	UN	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº2,5  Detalhamento: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº2,5 - PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM SILICONE DE USO MÉDICO RESISTENTE A AUTOCLAVE; ECONÔMICA: REUTILIZÁVEL, ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO COMO REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO; INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO; TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS; MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO;		R\$ 362,00	R\$ 1448,00

			FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, DISPENSANDO O USO DE TRABÉCULAS; MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS E CORDAS VOCAIS; FACILITA ACESSO À FIBROSCOPIA E INTUBAÇÃO TRAQUEAL.	BESMED		
79	04	UN	MÁSCARA LARINGEA 3, REUTILIZAVEL ISENTA DE LATEX  Detalhamento: MÁSCARA LARINGEA 3, REUTILIZAVEL ISENTA DE LATEX PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM SILICONE DE USO MÉDICO RESISTENTE A AUTOCLAVE; ECONÔMICA: REUTILIZÁVEL, ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO COMO REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO; INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO; TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS; MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, DISPENSANDO O USO DE TRABÉCULAS; MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS SUPRAGLÓTICAS E CORDAS VOCAIS; FACILITA ACESSO À FIBROSCOPIA E INTUBAÇÃO TRAQUEAL.	BESMED	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 14.575,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°142/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** G A MEDICAL LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8505/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 142/2020;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
23	2.000	UN	COLETOR DE URINA ESTERIL C/TAMPA.  Detalhamento: O COLETOR UNIVERSAL 80ML TAMPA VERMELHA FEITO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, NÃO ACOMPANHA PÁ. ROSQUEÁVEL DE ALTA VEDAÇÃO.	JPROLAB	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
26	02	UN	DRENO DE PENROSE Nº 2  Detalhamento: PACOTE COM 12 UNIDADES INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OPERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. COR NATURAL COM GAZE ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COMPRIMENTO 40MM TAMANHOS Nº 2 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	MADEITE X	R\$ 26,23	R\$ 52,46
34	1.000	UN	FRALDA P  Detalhamento: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, COBERTURA FILTRANTE, - PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; - GEL SUPER ABSORVENTE: EM TODA A ÁREA DA FRALDA; - FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; - ELÁSTICOS NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; -		R\$ 0,93	R\$ 930,00



			Detalhamento: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/CUFF.			
70	250	UN	GARRAFA PLASTICA POLIETILENO 2LT.  Detalhamento: COLETOR DE URINA 24H INDICADO PARA EXAMES MAIS ESPECÍFICOS DO FUNCIONAMENTO RENAL. FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO, BOCA LARGA, TRANSLUCIDO COM TAMPA BRANCA	CRALPLAST	R\$ 5,59	R\$ 1.397,50
75	50	UN	TUBO ORO TRAQUEAL C/ CUFF Nº8,0.  Detalhamento: TUBO ORO TRAQUEAL C/ CUFF Nº8,0.	SOLIDOR	R\$ 6,03	R\$ 301,50
VALOR TOTAL:*****						R\$ 95.851,86

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº142/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** MAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8505/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 142/2020;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	100	UN	AVENTAL DES.MAN.LONGA GRAM.20 PACT/10 BC  Detalhamento: AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TNT MANGA LONGA COM TIRAS, PACOTE COM 10 AVENTAIS, PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO 100% DE POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL.	DEJAMARO	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
46	100	UN	MASCARA BICO DE PATO, UNIDADE  Detalhamento: MASCARA BICO DE PATO Nº 92	KSN CA 8357	R\$ 2,99	R\$ 299,00
49	240	UN	SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO , BRANCA , 30GRS.  Detalhamento: SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO , BRANCA , 30GRS., COMPOSTA POR MICROFIBRAS DESORIENTADAS REPELENTES AOS AGENTES LIQUIDOS ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO, EMBALADA EM PCT C/ 50 PARES, MEDIDAS 36CMX17CM. PACOTE COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	BIOTECH	R\$ 16,00	R\$ 3.840,00
58	150	UN	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO.  Detalhamento: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

			ELÁSTICO, EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE. FABRICADA EM NÃO TECIDO POLIPROPILENO UTILIZADO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, AS TOUCAS PERMITEM UMA MAIOR RESPIRABILIDADE DO COUCO CABELUDO DEVIDO A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, HIPOALÉRGICAS, COM ELÁSTICO REVESTIDO.	EJAMARO		
VALOR TOTAL:*****						R\$ 9.337,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº142/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8505/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 142/2020;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5.000	UN	ABSORVENTE HOSPITALAR.  Detalhamento: ABSORVENTE GERIÁTRICO TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 500 ML, DISPOSTA EM CAMADAS DE PAPEL ABSORVENTE QUE FACILITAM A DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO E EVITAM O DESPRENDIMENTO DOS FLOCOS, COR NATURAL BRANCO. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, USO PÓS PARTO OU DE INTERVENÇÕES GINECOLÓGICAS ONDE OCORRA PERDA DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, COMPONENTES ATÓXICO E PRE-TESTADO CLINICAMENTE.	ALFAMA	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
02	100	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 04,5 26G X 1/2" COM 100 AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO NA COR MARROM TRANSLU  Detalhamento: AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 04,5 26G X 1/2" COM 100 AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO NA COR MARROM TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO. TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO. BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL		R\$ 9,98	R\$ 998,00
			GRAU CIRÚRGICO PICOTADO. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE. NÃO HAVENDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.PROCEDENCIA NACIONAL.	SR		
			AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX C/ 100			

03	100	UN	Detalhamento: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 (CAIXA COM 100 UNIDADES), PARA IRRIGAÇÕES EM GERAL (CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, ENTRE OUTROS), CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, 25X5,5: (22GX3/4"). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO.	SR	R\$ 9,38	R\$ 938,00
04	80	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES Detalhamento: AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 CX COM 100 UNIDADES. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - 30 X 0,8 MM. - CAIXA COM 100 UNIDADES. - HIPODÉRMICA. - DESCARTÁVEL. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SR	R\$ 10,97	R\$ 877,60
05	600	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12. Detalhamento: AGULHA 40X12 CAIXA C/100 UNIDADES, AGULHA HIPODÉRMICA 40X1,20 INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE, EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E., CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	R\$ 10,37	R\$ 6.222,00
06	70		AGULHA DESC. PARA RAQUI 25G X 3 1/2", ESTÉRIL, COM CANHÃO LUER LOK PERMITINDO A PENETRAÇÃO SUAVE NA DURA MATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALÉIA PÓS RAQUI. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEX Detalhamento: AGULHA DESC. PARA RAQUI 25G X 3 1/2" , ESTÉRIL, COM CANHÃO LUER LOK PERMITINDO A PENETRAÇÃO SUAVE NA DURA MATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALÉIA PÓS RAQUI. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL COM AJUSTE QUE FACILITA A REINSERÇÃO DO MADRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE 25UNDS	PROCAR E	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
08	750	LT	ALCOOL ETILICO 70% Detalhamento: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS.	FARMAX	R\$ 5,92	R\$ 4.440,00
09	400	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Detalhamento: ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500GR.	NATHY	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
14	50	UN	ATADURA DE CREPOM 20CM. Detalhamento: ATADURA DE CREPOM PACOTE COM 12 UNIDADES 20CM X 1,8M 13 FIOS/CM INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. • ENFAIXAMENTO PERFEITO • ELASTICIDADE ADEQUADA • MACIA • ISENTA DE FIOS SOLTOS DIMENSÕES: - LARGURA: 20CM - COMPRIMENTO: 1,8M - 13 FIOS/CMF - COR: BRANCO -	ERIMAX	R\$ 12,00	R\$ 600,00

			COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO / 4% ELASTANO / 16% POLIÉSTER EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO			
15	25	UN	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CMF, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. - PCT. C/12 UNDS. Detalhamento: ATADURA DE CREPE / CREPOM 30CM X 1,8M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO / 9% POLIÉSTER / 1% ELASTANO MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE AS ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS EM TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	ERIMAX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
21	12.000	UN	JELCO 20 Detalhamento: RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS - INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO - CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO - VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO - CALIBRES: 20G, - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCAR PACK	R\$ 1,62	R\$ 19.440,00
22	2.000	UN	CLAMP UMBILICAL BRANCO Detalhamento: CLAMP P/ CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL UTILIZADO APÓS O PARTO, PARA O CLAMPEAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL. CARACTERÍSTICAS	KOLPAS T	R\$ 0,46	R\$ 920,00
			DO PRODUTO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO.			
24	2.000	UN	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO ADULTO 2000ML Detalhamento: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO SEM FILTRO, CAPACIDADE: 2000ML. COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO COM BOLSA COLETORA (CAPACIDADE DE 2000ML), TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇACORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
25	100	UN	DESINCRUSTANTE Detalhamento: DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1KG ALCALINO EM PÓ PARA REMOÇÃO DE DESINCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. - COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSÓDICO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E ESTABILIZANTE.	CINORD	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
			EQUIPO BURETA 150ML C/ INJETOR			

27	300	UN	LATERAL  Detalhamento: EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA DE 150ML C/ INJETOR LATERAL DESCRIÇÃO: - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, - CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER	DESCAR PACK	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00					
			INTRAVENOSO, OU AGULHA). - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.								
28	15.000	UN	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL  Detalhamento: EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM REPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	DESCAR PACK	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00					
29	15.000	UN	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS.  Detalhamento: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEAS UNIVERSAIS COM TAMPAS, CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO (NO MODELO COM CLAMP), ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURAS EM PÉTALAS CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS E IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MED SONDA	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00					
30	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO ADULTO BRAÇADEIRA FECHO DE METAL		R\$ 94,79	R\$ 947,90					
			Detalhamento: APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO ADULTO BRAÇADEIRA FECHO DE METAL.	PREMIU M							
33	350	ROLO	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR  Detalhamento: INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS. ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E APÓS A AUTOCLAVAGEM A FITA APRESENTA COLORAÇÃO BEGE COM LISTRAS NEGRAS E BEM IDENTIFICÁVEIS. FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 METROS	CIEX	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00					
36	7.000	UN	GASE ESTERIL  Detalhamento: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM PACOTE	AMERICA N	R\$ 0,58	R\$ 4060,00					
			COM 10 UNIDADES.								
39	50	UN	LAMINA DE BISTURI 21 - CX C/ 100 UNIDADES  Detalhamento: LAMINA DE BISTURI 21CX C/ 100UNDS - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVININDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	STERILA NCE		R\$ 36,00	R\$ 1.800,00				
40	1.500	ROLO	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M  Detalhamento: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERÊNCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE.	DESCAR BOX		R\$ 9,28	R\$ 13.920,00				
47	100	UN	FITA MICROPORE 50MM  Detalhamento: FITA MICROPORE, UNIDADE, BEGE (50MMX10M) INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL (ESTERILIZÁVEL). TECIDÃO-TECIDO À BASE DE POLIÉSTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SE UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.	CIEX		R\$ 6,09	R\$ 609,00				
52	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. CALIBRE Nº 06, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO  Detalhamento: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. CALIBRE Nº 06, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, COR BRANCO PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	MED SONDA		R\$ 0,64	R\$ 64,00				
53	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL,  DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS  Detalhamento: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 04, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATOXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, COR BRANCO PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: 40 CM DE COMPRIMENTO,			R\$ 0,69	R\$ 69,00				

			EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.																		
54	2.000	UN	SERINGA DE INSULINA  Detalhamento: SERINGA DE 1ML PARA INSULINA C/ AGULHA 13X0,45MM INDICADA PARA USO HOSPITALAR, CLINICO E DOMÉSTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS E SELADOS TERMICAMENTE; APIROGÊNICO, ATÓXICO, PRODUTO ESTÉRIL E USO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS: - BICO SLIP; - LÁTEX FREE; - ESTÉRIL; - APIROGÊNICA; - ATÓXICA; - PRODUTO DE USO ÚNICO; - CORPO TRANSPARENTE; - CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; - COM AGULHA (13X0,45MM).	SR	R\$ 0,29	R\$ 580,00															
55	7.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML.  Detalhamento: SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	SR	R\$ 0,32	R\$ 2.240,00															
56	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.  Detalhamento: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TAMANHO 10. INDICAÇÕES- DESTINADO A COLETAR AMOSTRAS DO CONTEÚDO GÁSTRICO DE ADULTOS E CRIANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS LABORATORIAIS E ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL, COMPOSIÇÃO- É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM P.G.C..	MED SONDA	R\$ 1,42	R\$ 42,60															
			TUBO DE LÁTEX 204 C/15M FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO, COM ÂMBAR																		
59	20	UN	Detalhamento: TUBO DE LÁTEX 204 C/15M FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO, COM ÂMBAR. INDICADO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. PAREDE INTERNA LISA E ESPESSURA UNIFORME. PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTO DE AROMA OU PERFUME. EMBALAGEM COM MEADAS 15 METROS.	LEMGRUBER			R\$ 77,35	R\$ 1547,00													
67	40	UN	TUBO 7,0 C/BALÃO.  Detalhamento: TUBO 7,0 C/BALÃO.	CIRUTI			R\$ 4,90	R\$ 196,00													
68	70	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NR7,5 C/ CUFF  Detalhamento: TUBO ENDOTRAQUEAL NR7,5 C/ CUFF	CIRUTI			R\$ 5,50	R\$ 385,00													
73	2.500	UN	JELCO 22  Detalhamento: CATETER TIPO JELCO 22 G COM FILTRO. RECOMENDADO PARA				R\$ 1,34	R\$ 3.350,00													
			TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. - INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE - AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO - CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO - VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO - CALIBRE: 22G, - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK																	
80	05	UN	*CATETER VENOSO CENTRAL D/L 7FR - CVC DUPLO LUMEN 7FR X 20CM*  Detalhamento: *CATETER VENOSO CENTRAL D/L 7FR - CVC DUPLO LUMEN 7FR X 20CM* *PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO* CATETER VENOSO CENTRAL D/L 7FR - CVC DUPLO LUMEN 7FR X 20CM CONTEÚDO: *1 CATETER DE POLIURETANO 7F X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL *1 FIO GUIA 032"X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER *1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA 0,26" À 0,38" *1 SERINGA DE 5CC COM AGULHA 30X7 *1 DILATADOR DE VASO *1 ABA DE SUTURA *2 TAMPAS LUER	BIOMEDICAL			R\$ 100,00	R\$ 500,00													
VALOR TOTAL:*****													R\$	142.076,10							



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saude**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luis Ponce, nº 263– Centro - Barra Mansa/RJ  
 CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

FICA EXCLUÍDA NO MÊS DE JANEIRO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, PUBLICADA NO NOTÍCIA OFICIAL, ED. 1210 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
8217/2020	DISPENSA	04/01/2021	I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MICROONDAS	R\$ 759,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saude**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luis Ponce, nº 263 – Centro - Barra Mansa/RJ  
 CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

**A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
8217/2020	DISPENSA	02/02/2021	I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS-ME	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MICROONDAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA	R\$ 759,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021/FMAS**

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	ADRIANO AGUIAR DOS SANTOS
Objeto do Contrato	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.
Fundamentação Legal	A presente contratação é feita por dispensa, com base Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações
Valor total do Contrato	R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato	10/03/2021 a 09/03/2022
Nº Empenho	345
Nº Processo Administrativo	653/2021
Data assinatura do Contrato	10/03/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 220-GFT-2021**

**PROCESSO: 12.183/2020**  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 12.242/2021 E 12.243/2021**  
**CONTRIBUINTE: VIVIANE GAUDÊNCIO CARPINTEIRO GARCIA-**  
**CPF nº 044.440.997-12**

FAZ SABER, a todos os que o presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº **12183/2020** de 01 de dezembro de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Ação Fiscal com Ordem de Fiscalização nº 60/2020 da Gerência de Fiscalização Tributária – GFT, foi iniciada a Ação Fiscal nos seguintes termos: A Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Gerência de Fiscalização Fazendária, em conformidade com as prerrogativas atribuídas à Fazenda Municipal, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 195 e 196 do Código Tributário Nacional, tendo em vista que “Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar (...) livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los”. Considerando, também, que “Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham com relação à bens, negócios ou

atividades de terceiros : “(...) “VII – quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, ministério, atividade ou profissão”.- Inciso II do Artigo 197 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional. Levando-se em conta, finalmente, o disposto no Inciso III do artigo 242, Inciso III do Art.244 e Inciso I do Art. 343 da Lei Complementar 057/2009 – Código Tributário Municipal. Informamos, desta forma, foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÕES 12.242/2021 e 12.243/2021**, relativo a Auditoria Fiscal iniciada através do **TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 006/2021**.

O presente **EDITAL** será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 11 de Março de 2021. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

**ULISSES DO ROSÁRIO MALECK**  
**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**4680-9**

**PORTARIA Nº 005/2021 – GAB. SMF**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Composição da Comissão Técnica Especial.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma Comissão para avaliação técnica das propostas constantes no processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para Revisão de Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Barra Mansa – RJ, que será utilizada como base de cálculo de IPTU e do ITB

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Técnica Especial os seguintes nomes abaixo relacionado para nomeação em portaria da Secretaria Municipal de Finanças :

- I- **VINICIUS DE AZEVEDO SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Matr. 17735.1
- II- **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, Subsecretário da Receita Municipal – SMF, Matr. 13885
- III- **FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO**, Coordenador de Atividades Imobiliárias - SMF, Matr. 17773.1
- IV- **IVANILDO AMANTE**, Agente Administrativo, Gerente do Cadastro Imobiliário - SMF, Matr. 4059.

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art.3º** –A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de março de 2021.**  
**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Auto de infração: 2020.RM.023 aplicado em 26/02/2021.**

Processo: 2087/2021 Nome: Antonio Coutinho  
 End.: Est. Gov. Chagas Freitas, nº 4335 - Colônia Santo Antônio

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender a intimação nº 2021.RM.002 de 08/01/21 processo nº 290/2021, não apresentar CERCON para o imóvel no prazo de 30 dias.

Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2021.

Valor da multa: R\$ 1.764,90. Fiscal: Rafael M.de Oliveira Matr.: 13420

**Auto de infração: 2020.RM.141**

Processo: 59/2021 Nome: Adhemar Pineschi Netto  
 End.: Rua Álvaro Gonçalves, nº 122 - Verbo Divino

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender Auto de Embargo nº 2020.RM.013 de 30/07/19 processo nº 10268/2019, sanção por construir sem licença aprovada pela PMBM. Reicidência.

Barra Mansa, 17 de Dezembro de 2020.

Valor da multa: R\$ 1.058,94. Fiscal: Rafael M.de Oliveira Matr.: 13420

**Auto de infração: 2020.RM.142**

Processo: 60/2021 Nome: Samir Jorge Arbex  
 End.: Rua Poeta Milton Rangel, nº 63 - Verbo Divino

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender Auto de Embargo nº 2020.RM.090 de 23/07/20 processo nº 6687/2020, sanção por construir sem licença aprovada pela PMBM. Reicidência.

Barra Mansa, 17 de Dezembro de 2020.

Valor da multa: R\$ 6.353,64. Fiscal: Rafael M.de Oliveira Matr.: 13420

**Auto de infração: 2021.RA.004**

Processo: 2171/2021 Nome: Cristian Landim  
 End.: Rua Avenida América, nº 18 - Colônia Santo Antônio

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo não atendimento do embargo nº 2019.RA.071, para paralisar obra realizada sem alvará expedido pela PMBM. Reicidência.

Valor da multa: R\$ 1.058,82. Fiscal: Rogério Andrade Matr.: 6619

**Notificação: 221.RA.714**

Processo: 12880/2020  
 Nome: Franz João Haasis  
 End.: Rua José Vicente Domingos, nº 0, Lote 53 - Loteamento Assunção  
 Inscrição Predial: 13.167

Servimo-nos do presente para informar que a defesa interposta no dia 04 de janeiro

de 2021, referente ao auto de infração nº 2020.DNS.328, processo 12.880/2020, foi indeferida em primeira instância.

OBS: o prazo para apresentar defesa em segunda instância é de 15 dias, contando a partir do recebimento deste documento, a ser interposta no CMC (Conselho Municipal de Contribuinte) localizado na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa, Centro Administrativo, térreo, caso contrário, o processo será encaminhado ao setor de Gerência de Dívida Ativa para inscrição de débito.

**Auto de infração: 2021.RA.004**

Processo: 2171/2021 Nome: Cristian Landim  
 End.: Rua Avenida América, nº 18 - Colônia Santo Antônio

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo não atendimento do embargo nº 2019.RA.071, para paralisar obra realizada sem alvará expedido pela PMBM. Reicidência.

Valor da multa: R\$ 1.058,82. Fiscal: Rogério Andrade Matr.: 6619

**Auto de infração: 2021.JC.008**

Processo: 2052/2021 Nome: Assembléia De Deus De Madureira  
 End.: Rua Manoel Augusto De Jesus, Lote 61 - Vila Elmira

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo descumprimento da intimação de nº 2018.JC.0023 de 20/08/2018.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: José Francisco Campanelli Matr.: 6710

**Auto de infração: 2021.RM.027**

Processo: 2223/2021 Nome: Fernanda Borges Barros Rodrigues  
 End.: Rua Um, nº 16 - Colônia Santo Antônio

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender embargo nº 2020.RM.118 de 26/08/20 processo nº 8293/2020, sanção por não retirar material de obra/resíduos de construção da calçada/via pública no prazo de 48 horas. REICIDÊNCIA.

Valor da multa: R\$ 1.411,92. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 011/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9455/2020**, referente aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do setor de Manutenção que atendem as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 012/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11288/2020**, referente à Aquisição de Material de Consumo para atender ao PSE – Programa de Saúde na Escola, combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (COVID-19). **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroa-

gindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. **PORTARIA Nº 013/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização dos **Processos Administrativos abaixo**, referentes ao Convênio do Programa “Mais Médicos”: **00486/2018 André Ramos Parreira Horta; 16449/2018 Andressa Ribeiro Almeida; 04339/2020 Flávia Teixeira da Silveira Fagundes; 03945/2020 Jaqueline Alves de Assis Silva; 16451/2018 Jéssica Machado Nogueira; 00490/2018 Lorena Gois Corradi; 05568/2017 Luiz Antonio de Oliveira; 16447/2018 Marcelo Bastos Souto; 00488/2018 Kátia Carvalho Rosa; 03944/2020 Renato de Faria; 05180/2020 Dayanis Garcia Castro. Adriana Cristina Rodrigues Alves – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; Paloma Luiza da Silva – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 014/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12201/2020**, referente à aquisição de vale-transporte Eletrônica Rio Card. **SUELLEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13861 – Gestora do Contrato; **ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA** – Matrícula 11764 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 015/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12202/2020**, referente à aquisição de vale-transporte São Miguel. **SUELLEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13861 – Gestora do Contrato; **ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA** – Matrícula 11764 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 016/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12200/2020**, referente à aquisição de vale-transporte Sindpass. **SUELLEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13861 – Gestora do Contrato; **ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA** – Matrícula 11764 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 017/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Nomear a funcionária ARIADINA APARECIDA SCHAEFER, MATR. 17881, responsável pelo Serviço Social do Hospital da Mulher, desde 1º de Janeiro de 2021. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2017. **PORTARIA Nº 018/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 08192/2018**, referente à prestação de serviço da Organização Social para Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24horas (UPA PORTEIII - Centro), Serviço de Atenção Domiciliar /SAD e Central de Ambulâncias. **FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO**- Matrícula 17849 – Gestora do Contrato; **VERONICA LOPES LOUZADA VIDAL** - Matrícula 17860- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de fevereiro 2021. **PORTARIA Nº 019/2021A/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1617/2019**, referente ao Chamamento Público para credenciamento de Profissionais de Odontologia, no período de 12 meses. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878-1 – Gestora do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17872 – Suplente da Gestora; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 8540 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA BATISTA** – Matrícula 16036 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 020/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 08780/2019** referente à Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada, período de 12 meses. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** - Matrícula 17.878-1 - Gestora do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – 17.872 - Suplente da Gestora; **ROSANE CRISTINA GO-****

**MES** – Matrícula 854-0 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES BATISTA** – Matrícula 16.036 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 021/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1517/2021**, referente à aquisição de Medicamentos Judiciais. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 022/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1518/2021**, referente à aquisição de gênero alimentício para atender a Saúde Mental. **MARIA ELVIRA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820 – Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Suplente da Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 023/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1521/2021**, referente à aquisição de 03 licenças de uso de Software Windows 10 Profissional 32/64, para Saúde Mental. **MARIA ELVIRA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820 – Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 024/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 3894/2020**, referente à Aquisição de Tiras, Seringas e Lancetas. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 025/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 09108/2019**, referente à Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Telefônicos de Linha Analógica, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde: **MARLUCE ANDRADE DA SILVA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ITALLO ÁLVARO GREGÓRIO** – Matrícula 17819 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 026/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1151/2021**, referente aquisição de Material de Construção e Elétrica para atender as necessidades do setor de Manutenção que atendem as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 027/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 08656/2017**, referente à Locação de Veículos, contrato nº039/2017. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestor do Contrato; **MARCELO ALVES DA SILVA** – Matrícula 17866 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 028/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 01459/2019**, referente à Contratação de empresa especializada em Análise Citopatológica e Anatomia Patológica para prestar serviço ao Laboratório Municipal. **AMA-**

**RILDO MARTINS LEAL** - Matrícula 10634 - Gestor do Contrato; **VERA LÚCIA VALVA PITASSE** - Matrícula 13308 - Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seu efeito para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 029/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03809/2020, referente à Aquisição de medicamento Insulina Lantus. **FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872- Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 030/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11898/2020**, referente a Registro de Preços de Insumos para atender a Rede de Atenção Básica. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 031/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12886/2019**, referente à Contratação de Empresa especializada para implantação, operação e manutenção de Sinal de Internet Link, dedicado a Internet Fibras Ópticas: **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 - Gestor do Contrato; **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 032/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03840/2020, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Pedro Vaz nº 155 – Centro – Barra Mansa**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **Centro de Saúde Oral**. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099– Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 - Suplente da Gestora do Contrato; **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 - Fiscal do contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES**- Matrícula 12074 - Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 033/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03978/2020, referente à Fornecimento de Combustível para veículos Oficiais, alugados e equipamentos geradores do Fundo Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **MARCELO PEREIRA** – Matrícula 17866 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 034/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01755/2017, referente a Contratação DE Prestação de Serviços PABX. **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA** – Matrícula 17792 – Gestor do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente do Gestor; **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 17189 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 035/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº03924/2020**, referente à Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 – Gestor do Contrato; **ISA MARIA DO VALLE**- Matrícula 17880 - Suplente do Gestor; **ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA** – Matrícula 17869 – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA**

– Matrícula 18865 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 036/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01360/2017, referente à Prestação de serviços de Medicina/Assistência Hospitalar a recém- nascidos, por meio de internação e atendimento em leitos de unidade de terapia intensiva neonatal no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora; **MARIANA GONÇALVES XAVIER** – Matrícula 22132 - Fiscal do Contrato; **DURVAL FRANCISCO XAVIER** – Matrícula 22264 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 037/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04444/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada em instalação de Segurança Eletrônica por CFTV, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora; **EDSON LUIS DO CARMO** - Matrícula 17882 – Fiscal do Contrato; **MARCÍLIO SOUZA DA SILVA** – Matrícula 13330 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 038/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 16858/2019**, referente à aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora do Contrato; **Mônica Regina dos Reis Motta**- Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **Edson Luis do Carmo** – Matrícula 17882 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 039/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1204/2021**, referente Contratação de Empresa especializada em Manutenção Eletromecânica de Grupos Geradores de Energia. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 040/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº049/2017; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10779/2017, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos hospitalares do Hospital da Mulher, contrato nº049/2017. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880- Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente do Gestor; **EDSON LUIS DO CARMO** - 17882 – Fiscal do Contrato; **MARCÍLIO SOUZA DA SILVA** – Matrícula 13330 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro 2021. **PORTARIA Nº 041/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº09657/2019**, referente a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Lavanderia Hospitalar. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora do Contrato; **MIRIAN CRISTINA DO PRADO SABRINO** – Matrícula 17882 - Fiscal do Contrato; **PATRÍCIA VIANA AMARO** – Matrícula 13785 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº042/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo

nº01764/2020, referente reforma e ampliação da USF do bairro Santa Rita de Fátima. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **LUIZ OCTÁVIO CÉSAR GOULART** - Matrícula 14748 - Fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 043/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº06211/2017**, referente reforma do antigo CREMEX – PSF Ano Bom. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **LUIZ OCTÁVIO CÉSAR GOULART** - Matrícula 14748 – Fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 044/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03651/2020-0, referente Reforma e Ampliação do PSF Monte Cristo. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **LUIZ OCTÁVIO CÉSAR GOULART** - Matrícula 14748 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 045/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9537/2020**, referente à Contratação de Empresa para confecção de dispenser de álcool em gel, tipo Totem para as Unidades de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº046 /2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06287/2018, referente à Contratação de Serviço Contábeis para Baixa da Farmácia Popular do Brasil. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878- Gestor do Contrato; **ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA**- Matrícula 17869 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 047/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15551/2018, referente à Contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista- Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista- Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE OEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; **TEREZA CRISTINA LOPES** – Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 048/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15551/2018, referente à Contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista- Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista- Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE OEREIRADIASDOSSANTOS** – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; **TEREZA CRISTINA LOPES**– Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 049/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO

o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02349/2019, referente ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). **SUELENE SCARLET DE LIMA** - Matrícula 13261- Gestora do Contrato. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA**- Matrícula 15099- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 050/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15030/2018, referente à Credenciamento na especialidade de Cirurgião Vasculár. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; **TEREZA CRISTINA LOPES**– Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 051/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15551/2018, referente à Contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista- Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista- Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE OEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; **TEREZA CRISTINA LOPES**– Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 052 /2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº001/2018; Resolve: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; **TEREZA CRISTINA LOPES**– Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 053/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15551/2018, referente à Contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista- Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista- Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; **TEREZA CRISTINA LOPES**– Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 054/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15551/2018, referente à Contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista - Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista - Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Suplente de Gestora do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS**

SANTOS – Matrícula 14955 - Fiscal do Contrato; TEREZA CRISTINA LOPES – Matrícula 11912 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 055/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº8897/2020**, referente à Aquisição de itens de Mobiliário para atender ao Conselho Municipal de Saúde. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 056/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 2018/2021**, referente adesão à ata SRP PE 067/2020- Processo Administrativo nº 02.685/2020, aquisição de móveis de escritórios. **Patrícia Pereira Depacio** – Matrícula 17878 - Gestora do Contrato; **Rosane Cristina Gomes**- Matrícula 854-0 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 056/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 2018/2021**, referente adesão à ata SRP PE 067/2020- Processo Administrativo nº 02.685/2020, aquisição de móveis de escritórios. **Patrícia Pereira Depacio** – Matrícula 17878 - Gestora do Contrato; **Rosane Cristina Gomes**- Matrícula 854-0 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 057/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Nomear o funcionário **WELLINGTON DE ALMEIDA PIRES** - Matrícula 17979, como **Coordenador de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 058/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07931/2020, referente à Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. **FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872- Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935– Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 059/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03778/2020, referente à Aquisição de Lanceta em aço inoxidável, estéril, descartável, retrátil e automático, para coleta de sangue capilar por punção digital de uso único. **FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872- Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 060/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 05048/2020, referente à Contratação de Empresa Licenciada de Software (Informática), para atender as necessidades do Serviço de Hemoterapia de Barra Mansa. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 11788 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 061/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº7932/2020, referente à Contratação de Empresa especializada para aquisição de Insumos para coleta de Doação de Sangue. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 11788 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro

de 2021. **PORTARIA Nº 062/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6374/2020, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Marmitex para os plantonistas do Hemonúcleo de Barra Mansa. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 11788 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 063/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 02185/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 – Gestor do Contrato; **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 17880 - Suplente do Gestor; **ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA** – Matrícula 17869 – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 064/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 06254/2020**, referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família. **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Suplente da Gestora; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 065/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 06255/2020**, referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Unidades de Atenção Especializada em Saúde. **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Suplente da Gestora; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 066/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº08131/2020**, referente à Aquisição de Espelhos Ginecológicos para atender demanda da Rede Municipal. **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Suplente da Gestora; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 067/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº08258/2020**, referente à Aquisição de Equipamentos para atender ao Hospital e Maternidade Theresa Sacch Moura. **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Suplente da Gestora; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 068/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 2166/2021**, referente à Contratação de empresa para Confecção de Placas de Identificação para as Unidades de Saúde. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra

Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 069/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9092/2020**, referente à contratação de empresa para confecção e instalação de persianas na Secretaria Municipal de Saúde e no Centro de Especialidades Médicas. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 070/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 05735/2019**, referente à Avaliação do Imóvel onde funciona o Centro de Referência do Idoso. **Patrícia Pereira Dopacio** - Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17760 – Suplente da Gestora do Contrato; **Adriana Silva Mota Rodrigues**– Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de março de 2021. **PORTARIA Nº 071/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº2454/2021**, referente à contratação de empresa para realização de Exames de Raio X. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de março de 2021. **PORTARIA Nº072/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05737/2019, referente à Locação de imóvel para funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES**– Matrícula 12074– Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de Março de 2021. **PORTARIA Nº073/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº1150/2021, referente à contratação de empresa jornalística pra publicações de editais. **ERIKA RIBEIRO BARBOSA**– Matrícula 17754 – Gestora do Contrato; **DANIEL SELVATTI CARNEIRO** – Matrícula 061 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de Março de 2021. **PORTARIA Nº073/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2001/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar. **ISA MARIA DO VALLE**– Matrícula 17.880– Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA**– Matrícula 18.865 – Suplente da Gestora; **MIRIAN CRISTINA DO PRADO S. PAIVA**– Matrícula 17882 – Fiscal do Contrato; **PATRÍCA VIANA AMARO**– Matrícula 13785 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 074/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11643//2019**, referente à Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncional. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ITALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074- Suplente Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de março de 2021. **PORTARIA Nº075/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERAN-

DO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº8811/2020, referente à Aquisição de material Médico-hospitalar necessário para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19. **ISA MARIA DO VALLE**– Matrícula 17.880– Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA**– Matrícula 18.865 – Suplente da Gestora; **EDSON LUIS DO CARMO**– Matrícula 17882 – Fiscal do Contrato; **MARCÍLIO SOUZA DA SILVA**– Matrícula 13330 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de Março de 2021.

**Sérgio Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº076/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02355/2020, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros para atender as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761– Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 - Suplente da Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES**- Matrícula 12074 - Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 077/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02349/2019, referente ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** – Matrícula 17979 – Gestor do Fiscal; **SUELEN SCARLET DE LIMA** - Matrícula 13261- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de março de 2021. **PORTARIA Nº 078/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12015/2020** referente a custear despesas com Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redondo, para as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de março de 2021. **PORTARIA Nº 079/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6121/2020, referente à Avaliação do Imóvel sito a Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, Bairro Vila Coringa, Barra Mansa – RJ, para elaboração do contrato de aluguel onde funciona o PSF Vila Coringa. **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **Adriana Silva da Mota Rodrigues** – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de março de 2021. **PORTARIA Nº 080/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05304/2020, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Felipe Camarão, nº 25, Bairro Nova Esperança – Barra Mansa - RJ**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **PSF Nova Esperança**. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817– Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de março de 2021. **PORTARIA Nº081/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo**

**Nº04333/2020**, referente Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Monte Cristo. **Adriana Cristina Rodrigues Alves – Matrícula 26817** – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida – Matrícula 17760** – Suplente da Gestora do Contrato; **Adriana Silva da Mota Rodrigues – Matrícula 12074** – Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza - Matrícula 15099** – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº082/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01089/2020, referente à Contratação de empresa especializada em reparo de fechaduras, confecção de chaves troca de segredos, desmonte e abertura de fechadura. **Larissa Alves da Silva - Matrícula - Matrícula 17761** - Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida - Matrícula 17760** - Suplente de gestora do Contrato; **Adriana Silva da Mota Rodrigues - Matrícula 12074** - Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza - Matrícula 15099** - Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 083/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12016/2020** referente a custear despesas com a **LIGHT**, fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099** – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760** – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074** - Fiscal do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761** – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº084/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04394/2020, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Antonio de Almeida nº 185 e 187 – Bairro Saudade – Barra Mansa - RJ**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **Novo PSF Saudade**. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES – Matrícula 26817**– Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760** - Suplente da Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074** - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099** - Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº085/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05715/2020, referente à Contratação de Serviço para fornecimento de Vale Refeição. **Larissa Alves da Silva – Matrícula 17761** – Gestor do Contrato; **Walesca da Silva Martins Barbosa – Matrícula 14927**– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº086/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05545/2020, referente à Serviço de Gerenciamento e administração de frota, envolvendo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças dos veículos do Fundo Municipal de Saúde. **Larissa Alves da Silva - Matrícula 17761** - Gestor do Contrato; **Paulo Cesar Salvador Teodoro – Matrícula 10626**– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº087/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03978/2020, referente à Fornecimento de Combustível para veículos Oficiais, alugados e equipamentos geradores do Fundo Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761** - Gestora do Contrato; **WALESCA DA SILVA MARTINS BARBOSA – Matrícula 14927** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 088/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal

8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11709/2017, referente à Contrato de Aluguel, imóvel situado na Rua: Santos Dumont nº155, Bairro Centro, Barra Mansa. **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074** – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIRA – Matrícula 17760**– Suplente da Gestora; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11878** - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099** - Gestora do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de março de 2021. **PORTARIA Nº 089/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2738/2021, referente à contratação de Laboratório para realização de exames Cito Patológicos. **DEBÓRA CRISTIANE S. FRANCO– Matrícula 12621** – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES T. GOMES– Matrícula 12356**– Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES– Matrícula 26817**- Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA - Matrícula 17875**- Gestora do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de março de 2021. **PORTARIA Nº090/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2777/2021**, referente à Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, Zero Km – sem uso, para atender o Programa Médico em Casa. **Marcelo Pereira – Matrícula 17688** – Gestor do Contrato; **Walesca da Silva Martins Barbosa – Matrícula 14927**– Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Março de 2021. **PORTARIA Nº091/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2418/2021, referente à Aquisição de veículo novo de carga chassi cabine simples. **LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761** - Gestora do Contrato; **MARCELO PEREIRA – Matrícula 17866** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 092/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2610/2021, referente à Contratação de empresa para serviço de troca do piso do PSF São Francisco. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099** - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 093/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2919/2021, referente à Contratação de empresa para fornecimento de marmiteira e lanche para atender a equipe de enfrentamento à covid. **JULIANA DE SOUZA MACHADO – Matrícula 26801** - Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA– Matrícula 11803** – Suplente de Gestora **IZABELLE ARAUJO HASMAN- Matrícula 17843.1** – Fiscal do Contrato **YASMIM RIO VERDE- Matrícula 27685.1** – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Março de 2021. **PORTARIA Nº094/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº029/2017; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10501/2016, referente à manutenção do Sistema de Digitação, Contrato nº029/2017. **JULIANA DE ASSIS SILVA – Matrícula 26800** – Gestora do Contrato; **DÉBORA C. S. FRANCO – Matrícula 12621** – Suplente da Gestora; **GISELE MAHÉ FRAGOSO – Matrícula 16664** - Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634** - Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Barra Mansa, 11 de março de 2021. **PORTARIA Nº 095/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº17054/2019, referente à locação do imóvel situado a Rua Orlando Brandão nº367, Bairro Ano Bom. **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074** - Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760** -

Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** - Matrícula 26817 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Suplente do Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de março de 2021. **Sérgio Gomes da Silva – Secretário Municipal de Saúde.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 001/2021) a Porcolim Comércio e Indústria de Carnes LTDA, CNPJ: 01.375.171/0001-68, veículo de transporte caminhão Marca Volkswagen 5150, DRC 4X2, Fab/mod:2013/2013– Placa LLW7B14, cor branca, caminhão fechado para transporte de produtos de origem animal embalados e sujeitos a refrigeração, de responsabilidade de Felipe Gomes Fernandes.

Carlos Roberto de Carvalho  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 002/2021) a Porcolim Comércio e Indústria de Carnes LTDA, CNPJ: 01.375.171/0001-68, veículo de transporte caminhão Marca I/KIA UK 2500 HO SC, Fab/mod:2015/2016– Placa KXI 7344, cor branca, caminhão fechado para transporte de produtos de origem animal embalados e sujeitos a refrigeração, de responsabilidade de Felipe Gomes Fernandes.

Carlos Roberto de Carvalho  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 003/2021) a Porcolim Comércio e Indústria de Carnes LTDA, CNPJ: 01.375.171/0001-68, veículo de transporte caminhão Marca FIAT/DUCATO, Fab/mod:2015/2016– Placa LSI 4487, cor branca, caminhão fechado para transporte de produtos de origem animal embalados e sujeitos a refrigeração, de responsabilidade de Felipe Gomes Fernandes.

Carlos Roberto de Carvalho  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 004/2021) a Porcolim Comércio e Indústria de Carnes LTDA, CNPJ: 01.375.171/0001-68, veículo de transporte caminhão Marca VW/8150, Fab/mod 2001/2001– Placa LNR 2584 cor branca, caminhão fechado para transporte de produtos de origem animal embalados e sujeitos a refrigeração, de responsabilidade de Felipe Gomes Fernandes.

Carlos Roberto de Carvalho  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 1130/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Admi-**

**nistrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de serviço de fornecimento de combustível, a serem fornecidos por: **POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA, CNPJ: 10.483.100/0001-70 no valor de R\$ 5.127,00 (cinco mil e cento e vinte e sete reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 11 de março de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

**AO  
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 11 de março de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 12186/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Fibroscan (Elastografia Hepática Transitória) em favor da associada **Maria de Fátima Damião Pereira**, a serem fornecidos por: **HRSILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.034.186/0001-74 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de março de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

**AO  
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 10 de março de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 DO CONTRATO N° 002/2017**

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência e reajuste de 5% (cinco por cento) do contrato n° 002/2017 e 33,34 (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) em consultas ambulatoriais do processo de contratação de unidade hospitalar.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 5.244.750,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.

- 07- **NOTA DE EMPENHO:** 67.  
 08- **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.  
 09- **PROCESSO Nº:** 06581/2017-0.  
 10- **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, §1º e Art. 65, II "D" da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 003/2018

- 01- **CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
 02- **CONTRATADO:** Juliana Carvalho Salvador.  
 03- **OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2018 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de fisioterapia.  
 04- **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.  
 05- **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
 06- **PRAZO:** 12 (doze) Meses.  
 07- **NOTA DE EMPENHO:** 68.  
 08- **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021.  
 09- **PROCESSO Nº:** 00534/2018-0.  
 10- **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 005/2018

- 01- **CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
 02- **CONTRATADO:** CLINICA SÃO JOÃO BATISTA DE BARRA MANSÁ LTDA.  
 03- **OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 005/2018 do processo de contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos na especialidade de Mamografia Digital, Densitometria Óssea (02 segmentos), ultrassonografia e Doppler.  
 04- **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
 05- **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
 06- **PRAZO:** 12 (doze) meses.  
 07- **NOTA DE EMPENHO:** 69  
 08- **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021.  
 09- **PROCESSO Nº:** 02151/2018-0.  
 10- **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 004/2018

- 01- **CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
 02- **CONTRATADO:** Clínica de Coração C.V.A.P LTDA (CardioCentro).  
 03- **OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2018 do processo de contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos.  
 04- **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
 05- **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
 06- **PRAZO:** 12 (doze) meses.  
 07- **NOTA DE EMPENHO:** 70.  
 08- **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021.  
 09- **PROCESSO Nº:** 02163/2018-0.  
 10- **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ONDE SE LIA: **sete mil e trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos.** LEIA-SE: **sete mil e trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos.**

AO  
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 1724/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME, CNPJ: 11.332.102/0001-20 no valor de R\$ 7.377,15 (sete mil e trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 04 de março de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
 Encarregada de Compras  
 do FUNDAMP

#### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 04 de março de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA 073/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 062/2021 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. MARCIO FERREIRA GOMES.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17575P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 062/2021 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 3.809,69 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. MARCIO FERREIRA GOMES, na qualidade de companheiro da falecida servidora aposentada LEA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA, no cargo de Professor, matrícula 10684, Nível “22”, Referência “13”, lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 09 de Março de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 074/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. ROSANGELA DA SILVA BENTO OLIVEIRA.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.07.18634P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 2.203,90 (**DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes a cota de 100% à beneficiária Sra. ROSANGELA DA SILVA BENTO OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de Motorista, matrícula 6887, Nível “12”, Referência “14”, lotado, à época, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 09 de Março de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N° 075/2021**

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **JANETE MARINA FERREIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17594P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **JANETE MARINA FERREIRA** efetiva no cargo de Professora de Geografia, matrícula 102404, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.968,44 (**TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.968,44</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 10 de março de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N° 076/2021**

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **VALDICIR PAIVA DE SOUZA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18620P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.732,24 (**MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **VALDICIR PAIVA DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado **JOSE ATAECIO DE SOUZA**, no cargo de Eletricista, matrícula 0024-8, Nível “09”, Referência “04”, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 10 de Março de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N° 077/2021**

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **LUCIANA BARBOSA BORGES DE SA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18612P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei

Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **LUCIANA BARBOSA BORGES DE SA** efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 6371, Nível “22”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.576,88 (**CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.187,07
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 356,12
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea “f”, da Lei 2116/87	R\$ 72,15
FGD “D”	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com a nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 931,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.576,88</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 15 de março de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N° 078/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **CATIA PINTO DE AQUINO.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18635P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 e art. 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **CATIA PINTO DE AQUINO**, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau - 1ª Fase, referência “06”, nível “22”, matrícula nº 13648, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 2.532,25 (**DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**) mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 15 de março de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2020**

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Segundo termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 002/2020

02- FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

03-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

04-CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

05- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.32.500241PA

06- VALOR: R\$ 237,000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

07-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 N.E. nº 10 de 04 de janeiro de 2021.

08- PRAZO: 06 (seis) meses.

09-DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.